



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº. 12.522/2018

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE Nº. 08, DA QUADRA "248", DO BAIRRO BOTUCARAÍ, ZONA NORTE DA BR-386, À MERENI PEDROSO DA SILVA CONFORME PROCESSO Nº. 018/2017, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 018/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno **LOTE Nº. 08, DA QUADRA "248"**, do Bairro Botucaraí, zona Norte BR-386, nesta cidade, com área total de 357,00m², sem benfeitorias, com as confrontações constantes na **Matrícula nº. 18.405**, para **MERENI PEDROSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, auxiliar de produção, portadora no RG nº.6053780828, inscrita do CPF nº.684.539.060-98, residente e domiciliada na Rua Ivo Tomasi, 064, Bairro Botucaraí, em Soledade/RS.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 1.100,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de Novembro de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.522

Soledade, 05 / 11 / 2018

